



P R E F E I T U R A D E
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Secretaria Municipal de Administração

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

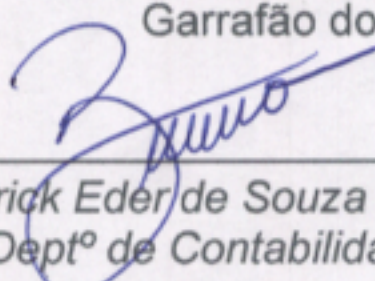
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 - Secretaria Mun. Administração Planejamento
Projeto Atividade	2.006- Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub Elemento	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Unidade Orçamentária	30.30 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.060- Manutenção de Outros Programas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub Elemento	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Unidade Orçamentária	40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.071- Manutenção de Outros Programas Sociais
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub Elemento	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Garrafão do Norte - PA, 16 de Janeiro de 2026.


Patrick Eder de Souza Braga
Deptº de Contabilidade